

PORTARIA nº 17/2021 – PRESIDENCIA CISDESTE

Substitui membro do Procedimento de Investigação Preliminar

O PRESIDENTE do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei n. 11.107/2005 e com o Decreto Regulamentador n. 6.017/2007 e

CONSIDERANDO problema de saúde da sra. Paula Cristina Banhattto de Souza, apresentado atestado correlato.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Sra. Paula Cristina Banhattto de Souza do Procedimento de Investigação Preliminar, instaurado pela Portaria 16/2021, pelo Sr. Moisés Abdo de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Juiz de Fora / MG, 22 de fevereiro de 2021.



EDSON TEIXEIRA FILHO
Presidente do CISDESTE